

PORTARIA Nº 0242, de 26 de Maio de 2017.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (H.M DIAS JÚNIOR – ME).

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do contrato nº 015/2017, firmado com a empresa H.M. DIAS JÚNIOR – ME, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para a Contratante, para atender ao consumo da Subseção Judiciária de Tauá.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores da Seção de Apoio Administrativo abaixo relacionados como gestor e gestora substituta, da contratação em referência.

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
GILMAR GOMES LIMA matrícula 1608	FRANCISCO FELIPE A. NETO matrícula 1565

Art. 2º. Para o desempenho de seu encargo, os gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 103.0/2017 de 05 de junho de 2017, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial